



SENADO FEDERAL

Ofício nº 841 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 03/09/2025 17:19:21.313 - Mesa

DOC n.11117/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.208, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 170, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.192, de 28 de agosto de 2025, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a guitarrada”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pl23-170i

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 03/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6773165810>



* C D 2 5 0 4 9 2 2 4 8 1 7 0 0 *